



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA  
SOLTEIRA – SP**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”*

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
17/02/2022**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, (17/02/2022), às quinze horas (15h), com quórum em primeira chamada, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Rua Parati, 513, nesta cidade de Ilha Solteira/SP, reuniram-se em Sessão Pública os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O Presidente do Conselho Sr. Elias Lopes Vieira, Gestão 2020/2022, conduziu o início dos trabalhos para realizar as pautas que constava na convocação, registrando a presença dos conselheiros da Gestão 2022/2024: **Titulares:** Roselli Carneiro Domingos dos Santos, Daiana Gonçalves Rodrigues Cardoso, Elias Lopes Vieira, Rosimeire Hakime Troilo, Renata Landim Silva Rodrigues, Nathália Caroline Basílio da Silva e Diego da Silva Santos. **Suplentes:** Mayara Ladeia dos Santos, Algenita Pereira Pardini, Indalécio Adriano Lima, Mariana Magri Mesquita Araújo, Maria Cristina Z. Urbano, Régis Ricardo dos Santos e Suzana Moreira Camargo Rosa, e o secretário executivo Hildebrando Wilkar Betetti Machado. **Demais Presentes:** Liane Bueno de Oliveira, Floripes Antikeira da Silva e Valéria Cristina Assis Costa. O presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a pauta da ordem do dia. **Assunto em pauta:** 1. Eleição da Diretoria; 2. Eleição da Comissão Temática de Legislação; 3. Eleição da Comissão Temática de Controle e Acompanhamento do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4. Eleição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 5. Nomeação dos Membros do CMDCA no Conselho Municipal da Educação; Informes;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA  
SOLTEIRA – SP**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”*

**Palavra aberta.** O presidente iniciou a fala parabenizando a todos membros do colegiado do CMDCA - Gestão 2022/2024 pela iniciativa em abraçar a causa da militância por políticas públicas pelas nossas crianças, adolescentes e suas famílias ilhense, fez uma explanação das atribuições do conselho e propôs que nas próximas reuniões poder-se-á deliberar uma formação para o colegiado, considerando que muitos estão participando pela primeira vez. O presidente explicou que convocou e estava iniciando a reunião enquanto presidente do CDMCA da Gestão 2020/2022 pois é protocolo e que a reunião não seria deliberativa e somente nomeação de cada item da pauta. O Sr. Elias citou a primeira pauta que foi a eleição da diretoria do CMDCA, sendo presidência, vice-presidência, primeiro secretário e segundo secretário, e que os candidatos aos mesmos devem ser os titulares do colegiado, tanto do poder público quanto da sociedade civil. Elias comunicou que pelo regimento interno sugere-se, não é obrigatório, que um ano a diretoria seja composta pelo poder público e o outro pela sociedade civil, a ordem de quem seria a primeira gestão é decidida pelo atual colegiado, não necessariamente seguir a continuidade da gestão passada. Diante o exposto, considerando que o Sr. Elias é titular e no momento não está na função de presidente, pediu para que a conselheira suplente da guarda municipal Sr<sup>a</sup> Juliana Lacerda assumisse a condução da reunião em tela. Foi de consenso e a conselheira Juliana solicitou à plenária que por livre escolha houvesse manifestação em candidatura dos presentes para presidência. Não havendo manifestação solicitou que houvesse indicação, houve indicação do Sr. Elias e, após da Sr<sup>a</sup> Roselli Carneiro, Juliana foi colocar para votação e houve a indicação para que os candidatos se manifestassem se havia interesse. Sr<sup>a</sup> Roselli declinou a indicação e ficou à disposição de outras demandas do CMDCA e não poderia assumir o cargo em si devido a outros compromissos em comissões e comitês, Sr. Elias aceitou e solicitou que membros da sociedade civil também

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA  
SOLTEIRA – SP**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”*

se manifestassem para participar da diretoria. Foi consenso a indicação e posse do Sr. Elias para presidente, sendo a Sr<sup>a</sup> Roselli a outra indicada, houve a indicação e consenso de mantê-la enquanto vice-presidente. Para assumir primeiro secretário foi indicado o conselheiro Diego e segunda secretária a conselheira Daiana, havendo o aceite e consenso do colegiado assim ficou a diretoria do CDMCA. Sr<sup>a</sup> Juliana conduziu a nomeação dos membros da Comissão Temática de Legislação, quando o colegiado indicou havendo aceite e consenso, Roselli Caneiro, membra e coordenadora, e membras, Suzana, Mayara e Cristina. Na pauta de eleição da Comissão Temática de Controle e Acompanhamento do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sr<sup>a</sup> Valéria perguntou se poderia participar não estando mais conselheira do CMDCA, não havendo resistência do colegiado, foi nomeada e em consenso membra e coordenadora, os demais membros, Juliana, Algenita e Indalécio. Na pauta de eleição da Comissão da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, foram eleitos Juliana Lacerda, membra e coordenadora, demais membros Hildebrando, Mayara e Algenita. Para nomeação dos membros do CMDCA para o Conselho Municipal de Educação, conforme solicitação por ofício, foram indicados titular Sr<sup>a</sup> Roselli e suplente Sr. Diego. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. A ata após lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretário e no mínimo outros 3 conselheiros que estavam presentes à reunião. Ilha Solteira, 17 de Fevereiro de 2022.